CNM: 113282.2.0061067-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE MÓVEIS

DE SÃO PAULO

matricula

São Paulo, 24 de

cutubre

de 19pp

IMÓVEL:-UMA VAGA INDETERMINADA para a guarda de automóvelna garagem localizada no 1º e 2º subsolo do EDIFÍ-CIO JARDIM IMIRIM, situado à Avenida Imirim, número 692, fun dos para a Travessa Clara Camarão, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, contendo área útil construída de 24,00 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2231312% ou 9,2487882 metros quadrados no terrano todo.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: - 072.168.0280-2 (áree maior).-

10) ANTONIO KIZYS, brasileiro, analista, -PROPRIETÁRIOS: casado com SELMA DE BARROS KIZYS;

> 29) ESTANISLAU KIZYS, ferramenteiro e sua mulher OLGA KIZYS, do lar, lituanos, -

TODOS casados no regime da comunhão de bens, residentes e do miciliados nesta Capital, na rua Augusta, número 1.239 -apto 31.~

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 114.149, deste Cartório. O Escravente habilitado, SULTE (José Simão).-Di Lorenzo Neto).- C OFICIAL,

São Paulo, 24 de outubro de 1.988:-Av.1/61.067:inscrita neste Cartório, sob número 24.693, em data de 83 de setembro de 1.975, UMA HIPOTECA constituida pelos proprietarios, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme instru-/ mento particular datado de 22 de agosto de 1.975, sendo Cr\$ 215.878,10, evalor do crédito e Cr\$ 273.724,65, o valor/ da cousa, tendo como garantia o imóvel objeto desta metrícula a o imóvel da matrícula 61.066.- O Escravente habilitado. JAS (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

continua no verso

1273475

1 de 10 Certidão na última página

Electronical Compartification

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S24120669833D

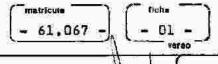
www.registradores.onr.org.br

Company of the party of the party



CNM: 113282,2,0061067-69

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S24120669833D



(José Simão) .-O OFICIAL.

\$ão Paulo, 24 de outubro de 1.988:- Pelo For-R.2/61.067:mal de Partilha subscrito em 13 de novembro de 1.987, Escrivão Diretor do Cartório do Ofício Judicial e assinado / pelo Juíz de Direito da Vara Distrital, ambos de Peruíbe,des te Estado, extraído dos autos (proc. 12/86) de ARROLAMENTO dos bens deixados por falacimento da ESTANISLAU KIZYS. 033.862.608-53), no estado civil de casado no regime da comu nhão universal de bens, com OLGA KIZYS, aditado em O9 de ..agosto de 1.988 e de conformidade com a sentença de 82 de se tembro de 1.987. METADE IDEAL do imóvelobjeto deste metrícula, evaliada em Cr\$ 96.864,78, (inclusive a velor do imovel/ constante da matrícula 61.066), FDI PARTILHADO a ANTONIO KI-ZYS, RG. 4.741.355, CPF. 330.237.788-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SELMA DE BARROS KIZYS, RG. 6.504.490, CPF. 074.133.168-38, brasileiros, físi cos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Imí rim, número 642 - apto. 116.- 🛭 Escrevente habilitado, .-.-. (Alfonso Di Loranzo Neto). --

D'OFICIAL, (José Simão).-

Av.3/61.067:-São Paulo, 05 de janeiro de 1.998 .- Fica CANCELADA A HIPOTECA inscrita sob nº 24.693 e referida na av. 01, nesta matricula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 05 de novembro de 1.997 .-O Escrevente autorizado, 3 wa b Cual \v (Bruno Pugliano Netto) .-

= continua na ficha no 02 =



CNM: 113282.2.0061067-69

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL TERCEIRO OFICIAL DE REØISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula

61.067

-02-

Paulo. 28 de abril de 2.003,-São

continuação da matrícula nº 61.067 -

Av. 04 / 61,067:-São Paulo. 28 de abril de 2.003.-Do instrumento particular datado de 09 de abril de 2.003, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966 e da certidão nº 053.660/00-5, expedida em 28 de abril de 2.000, pela Prefeitura do Municipio de São Paulo. verifica-se que, o prédio sob nº 692 da avenida Imirim, onde se localiza a unidade autônoma objeto desta matricula, corresponde atualmente ao nº 700 - O Escrevente autorizado, (Jose Roberto Milla Ferraz de Campos)

R. 05 / 61,067:-São Paulo. 28 de abril 2.003.-Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av.04, os proprietários constantes do R.02, ANTÔNIO KIZYS e sua mulher SELMA DE BARROS KIZYS, professora, já qualificados, transmitiram por venda feita a LUCILENE ALVES PONTUAL, brasileira, solteira, maior, analista de RH, RG, 26,896,544-4-SP, CPF, 184,182,388-01, residente e domiciliada nesta Capital, ne rua dos Timoneiros, nº 180, o imóvel objeto desta e o imóvel matriculado sob nº 61.066. pelo preço de R\$ 55,000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 26,070,67, com recursos próprios, R\$ 3,929,33, com recursos da centa vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da adquirente e R\$ 25.000,00, com recursos financiamento adiante mencionado.-Escrevente autorizado.

- continua no verso -

(José Roberto Milla Ferraz de Campos). -

Mad. 13



3 de 10 Certidão na última página

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S24120669833D www.registradores.onr.org.br

Cartifold on Edgine Street

ACC Service de Accondinante





.onr

Action metabolic serior www.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S24120669833D

Electronical Compartification

matricula ficha 02

2.003.-R. 06 / 61,067:-São Paulo. 28 de abril de Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.05, a proprietária constante do mesmo, LUCILENE ALVES PONTUAL, solteira, maior, já qualificada, DEU ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CONCORRÊNCIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, em Brasília - DF, CNPJ 00 360 305/0001-04, o imóvel objeto desta e o imóvel matricula sob nº 61.066, avaliados em R\$ 55.000,00, em garantia da divida de R\$ 25.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, por meio de 72 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 541,52, vencendo a primeira em 09 de maio de 2.003, com juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano, taxa efetiva de 8,4722% ao ano e demais titulo -Escrevente autorizado. condições constantes (José Roberto Milla Ferraz de Campos) -

Av.7:- 14/02/2007 - Prenotação nº 276.192 de 09/02/2007.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 6 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 08 de fevereiro de 2.007. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).

Judico Roche de Curlo Alfano de hano A Av.8:- 14/02/2007 - Prenotação nº 276,190 de 09/02/2007.-

Do requerimento datado de 06 de fevereiro de 2.007 e da certidão de casamento expedida em 24 de abril de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil Distrital da Barreirinha, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, extraída do termo nº 2.630, fls. 231, do livro BA-005, verifica-se que, a proprietária constante do R.5, LUCILENE ARNALDO matrimônio com PONTUAL contraiu MATUCHEWSKI, no regime da comunhão parcial de bens, no dia 14 de fevereiro LUCILENE assinar. PONTUAL 2.004,passando mesma

Continua na ficha 03







www.registradores.onr.org.br Company on the party of the company

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S24120669833D

ACC Service de Accondinante

MATRICULA

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

61.067

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATUCHEWSKI (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).

Jasiano Roche o

Av.9:-

Prenotação nº 277.175 de 19/03/2007 .-

Do instrumento particular datado de 19 de março de 2.007, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 26 de março de 2007, verifica-se que, ARNALDO LUIS MATUCHEWSKI é identificado através do CPF nº 877.549.599-68.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.10:-

Prenotação nº 277.175 de 19/03/2007.-

Pelo mesmo instrumento que deu origem à Av.9, a proprietária constante do R.5, LUCILENE PONTUAL MATUCHEWSKI, com o consentimento de seu marido, ARNALDO LUIS MATUCHEWSKI, brasileiro, analista de sistema, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Imirim, nº 642, aptº 116, já qualificados, transmitiu por venda feita a TEREZINHA CALDANA ROCHA, técnica do judiciário, RG. 10.972.933-X-SP, CPF. 156.936.678-04 e seu marido, MILTON ROCHA, vendedor, RG. 3.168,087-SP, CPF. 218.675.858-04, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6,515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Frei Caneca, nº 940, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 10.500,00, que somado ao preço do imóvel matriculado sob nº 61.066, perfaz o total de R\$ 105.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 29.000,00, com recursos próprios e R\$ 76.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

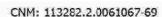
Prenotação nº 277.175 de 19/03/2007.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.10, os proprietários constantes do mesmo, TEREZINHA CALDANA ROCHA e seu marido, MILTON ROCHA, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao BANCO ITAÚ S.A., com sede nesta Capital, à praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 10.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, e o imóvel matriculado sob nº 61.066, pelo valor de RS 81.790,00 (sendo R\$ 76,000,00, do principal destinado ao pagamento do preço de venda e R\$ 790,00, destinado ao pagamento de despesas acessórias e R\$ 5.000,00 para custos cartorários e

Continua no verso.

06135







www.registradores.onr.org.br Company on Father Special Spec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S24120669833D

ACC Service de Accondinante



MATRICULA 61.06703

ITBI) pagável por meio de 149 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 1.356,80, no período compreendido entre 19/04/2.007 à 19/03/2.012, no qual foi adotado o SAC -Sistema de Amortização Constante, com taxa mensal efetiva de juros de 0,6821%, e após a data de vencimento da última prestação desse período, observando-se o saldo devedor naquela data, e considerados pagos todos os encargos vencidos até aquele día, o prazo remanescente no periodo compreendido entre 19/04/2.012 à 19/08/2.019, será pago pelo Sistema Mix (SAC e Tabela Price), no valor inicial de R\$ 1.058,99, e com juros à taxa mensal efetiva de 0,9488%, e demais cláusulas e condições constantes do título.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Prenotação nº 287.963 de 07/02/2008.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.11, nesta matricula, nos termos do instrumento particular de quitação firmado em 11 de dezembro de 2007, pelo credor fiduciário, BANCO ITAÚ S/A, retornando a titularidade do domínio em nome de TEREZINHA CALDANA ROCHA e seu marido, MILTON ROCHA. (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

R.13:-21709/2012 Prenotação nº 354,494 de 13/08/2012 -

Pelo instrumento particular datado de 20 de julho de 2.012, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R 10, TEREZINHA CALDANA ROCHA e seu marido MILTON ROCHA, já qualificados, transmitiram por venda feita a:

MARCOS EDUARDO ROCHA. divorciado, empresa, RG. 24.648.514-0-SSP/SP, CPF, nº 250.571.908-06; e.

2") ANDREIA MENDES MUNHOZ, solteira, maior, autônoma, RG. n.º 22855000-SSP/SP, CPF. n.º 288.263.838-80, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Diogo Cabrera, nº 325, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 365,000,00 (que inclui a aquisição do imóvel matriculado sob nº 61.066) satisfeito da seguinte forma: R\$ 75.000,00 com recursos próprios e R\$ 290.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada - (Barbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

1/09/2012 Prenotação nº 354,494 de 13/08/2012.

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.13, os proprietários constantes do Continua na ficha 04





i

www.registradores.oncorg.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S24120669833D

ENTONIO SE ADMINISTRATO

61.067 04

3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

mesmo,

1º) MARCOS EDUARDO ROCHA, divorciado;

2") ANDREIA MENDES MUNHOZ, solteira, maior, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado R\$ 36.500,00, para efeito do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 9.514/97, e o imóvel da matrícula nº 61.066, transferindo sua propriedade resolúvel à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16° andar, CNPJ. nº 62.237.367/0001-80, para garantia da importância de R\$ 290.980,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de agosto de 2.012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 14/08/2.012 e 10/09/2.012.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-/

Av.14 21/09/2012 - Prenotação nº 354,494 de 13/08/2012,-

Nos termos do art. 18, § 5°, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 20 de agosto de 2.012, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 2478, Série 2012, tendo como instituição custodiante, a OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na avenida das Américas, nº 500, Bl. 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 14, nesta matrícula. (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar do Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.16:- 13/07/2023 - Prenotação nº 506.228 de 30/06/2023.-

Da declaração de confirmação do detentor (credor) de título, emitida em 12 de julho de 2.022, pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, com sede nesta Capital, à Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CNPJ. nº 09.346.601/0001-25, verifica-se que a cédula averbada sob nº 15, foi registrada para negociação sob nº 12G00033602, e que seu credor desde 11 de julho de 2.022 é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054733823N

Ri can da β. Am Ande

Av.17:- 13/07/2023 - Prenotação nº 506.228 de 30/06/2023 -

Fica cancelada propriedade fiduciária registrada sob nº 14, e a cédula de crédito imobiliário Continua no verso.

67413







R.18:-

R.19 -

MATRICULA 61.067

113282.2.0061067-69

averbada sob nº 15, nesta matrícula, nos termos dos instrumentos particulares datados de 06 de setembro de 2.022, e retificação e ratificação de 13 de janeiro de 2.023, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4,380 de 21 de agosto de 1,964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966 e Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1 997, por autorização da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retornando a titulatidade do dominio em nome de MARCOS EDUARDO ROCHA e ANDREIA MENDES MUNHOZ.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000054733923N

13/07/2023 Prenotação nº 506.228 de 30/06/2023.-

Pelos mesmos instrumentos particulares que deram origem à Av.17, os proprietários constantes do

MARCOS EDUARDO ROCHA, divorciado; e,

2) ANDREIA MENDES MUNHOZ, solteira, maior, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Imirim, nº 642, apto. 116, já qualificados, transmitiram por venda feita a LEANDRO BRANCO BAPTISTA, supervisor, CPF. nº 275.520.878-38, e sua mulher CRISTIANE NOBREGA BAPTISTA, administradora, CPF, nº 176.009.478-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Imirim, nº 642, apto...34, pelo preço de R\$ 34.580,00, o imóvel objeto desta matrícula, que somado ao preço do imóvel matriculado sob nº 61.066, perfaz o total de RS 330.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 87.984,61, com recursos próprios, R\$ 11.015,39 com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e R\$ 231.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000547340234

Prenotação nº 506.228 de 30/06/2023.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.17, os proprietários constantes do R.18, LEANDRO BRANCO BAPTISTA e sua mulher, CRISTIANE NOBREGA BAPTISTA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, e o da matrícula nº 61.066, transferindo sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 231.000,00, pagável por meio

Continua na ficha 05

www.registradores.onr.org.br Company on Father Special Spec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S24120669833D

ACC Service de Abondanum





www.registradores.onr.org.br Company of the party of the par

ACC Service de Accondimento



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

61.067

05

CNM

113282.2.0061067-69

de 387 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06 de outubro de 2.022, e demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 22/09/2.022 e 31/01/2.023. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1º aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH - (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210080000547341232

Records G. Andorde

Maino Basa

Av.20:-29/07/2024 Prenotação nº 515.483 de 23/01/2024,-Pelo requerimento datado de 22 de janeiro de 2.024, subscrito pelo credor fiduciário, ITAÚ

UNIBANCO S/A., instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, LEANDRO BRANCO BAPTISTAe sua mulher, CRISTIANE NOBREGA BAPTISTA, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.321, prenotado sob nº 515.483 em 23 de janeiro de 2.024, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 06 de junho de 2.024, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 35.000,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000067532324T

176309



Carbding anning principle

GEORGE TAKEDA, 3° Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9° e 11, da Lei Federal n° 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei n° 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica atualizadado imóvel com respeito às alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, até a data de 25/12/2024, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27/12/2024. Assinado digitalmente.

Oficial..: R\$ 42,22 Estado...: R\$ 12,00 IPESP....: R\$ 8,21 Reg.Civil: R\$ 2,22 2,90 Trib.Just: R\$ 0,86 ISSQN...: R\$ 2,03 MP..... R\$ TOTAL...: R\$ 70,44

Pedido n.º 1273475, de 27/12/2024.

Recibo provisório de serviço: 0000001273475

https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx



10 de 10 Última página

